



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE CONTÊINER.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de contêineres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **AC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.XXX.XXX/0001-87, com sede na Rua Fernando Siqueira, S/N, Qd. 04, Lt. 09, Bairro Nazaré, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-488, neste ato representada pela Sra. Vera Lucia Correia da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Depósito sem acabamento: Medindo 6,05 comp.x 2,44 larg.x 2,57 alt, 02(duas) portas de acesso do próprio container (marítimas), piso em compensado naval pintado, 02 pontos de iluminação, 01 tomada conjugada com interruptor 2p +T 127 V, e instalação elétrica monofásica até a saída do container, totalizando 5 contêineres	12 MESES	AC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

	utilizados mensalmente até final dos 12 meses.				
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.12 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 05 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal